



ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ BUDOKAN DE PERUIBE

Utilidade Pública: Lei nº 1772/1997

CNPJ: 01.772.996/0001-16

PLANO DE TRABALHO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DMESP 001/2024

1. Dados Cadastrais

1.1 Da organização/Entidade

Nome da Organização/Entidade: Associação de Judô Budokan de Peruíbe		CNPJ: 01.772.996/0001-16	
Endereço: Avenida São João, 411 Centro		Fone: 3455-9251	
Cidade: Peruíbe	UF SP	CEP: 11.770-128	
Sítio internet www.budokanjudoperuibe.org.br		Email: budokanjudoperuibe@gmail.com	
Banco: Caixa Econômica Federal	Agência: 1438	Conta: 000577555652-2	
Nome do Responsável pela Organização/entidade: Paulo Sergio de Almeida		CEPF: 301.238.548-73	
Endereço Completo: Av. 24 de Dezembro, 723, Estação, Peruíbe/SP		Telefone: (13) 99763-3622	
Nome do Responsável pelas informações financeiras: Edilaine Santana da Silva		CPF: 326.784.378-25	
Endereço Completo: Rua: Peroba Rosa, 158 – apto 12 – Est. Dos Eucaliptos – Pbe/SP		Telefone: (13) 99726-9565	

1.2 Do serviço a ser executado

Nome do Serviço: Aulas de Judô, artes Marciais	Usuários (1): Aproximadamente 400 usuários
Endereço Completo: <ul style="list-style-type: none">• Polo 1: Centro de Artes Marciais, Rua José Veneza Monteiro, 555 – Centro;• Polo 2: EMEF Professora Delcélia Joselita Machado Bezerra, Rua Carlos Gomes, 372 – Vila Romar;• Polo 3: Núcleo de Ações Educativas e Sociais, Rua Jundiaí, 900 – Caraminguava;• Polo 4: Núcleo Vila Herminda• Polo 5: Centro Comunitário do Guaraú, Avenida Cezário Maria Faria, 135 – Guaraú.	



ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ BUDOKAN DE PERUIBE

Utilidade Pública: Lei nº 1772/1997

CNPJ: 01.772.996/0001-16

Nome do Coordenador/Responsável: Aristides de Souza Filho	Grau de Escolaridade: Ensino Médio Completo
Atuação do Coordenador: Coordenar todas as atividades nos polos esportivos atendendo o planejamento coletivo, organizar as inscrições e controle de presença, analisando sistematicamente o planejamento dos monitores/Senseis e os dados, adotando medidas necessárias para os ajustes, distribuir a carga horária prevendo desenvolvimento de atividades intercaladas com as ações de coordenação, realizar reuniões com os monitores/Senseis e outras lideranças no mínimo mensalmente, planejar e avaliar as ações do projeto.	
Telefone: 13 – 99719-5377	E-mail: budokanjudoperuibe@gmail.com

2. Validade do Plano de Trabalho

Vigência: 12 Meses	Início:	01/01/2025	Final:	31/12/2025
------------------------------	----------------	-------------------	---------------	-------------------

3. Identificação do Objeto:

É propiciar, com a prática do Judô, o acesso das crianças, adolescentes e adultos às atividades desportivas, ocupando o tempo disponível dos mesmos de maneira a atender às suas necessidades e de seus responsáveis, de forma segura e eficaz; Contribuir para a melhoria da qualidade de vida das crianças e dos adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade social; Favorecer o desenvolvimento do processo de educação global, através do enriquecimento e da ampliação do universo afetivo, perceptivo e cognitivo da criança e do adolescente, utilizando, para tanto, as práticas desportivas em suas diversas modalidades como fontes de expressão, criação e comunicação. Associação de Judô Budokan de Peruíbe (AJB) é uma Associação Civil sem fins lucrativos, fundada em 22 de abril de 1992 e constituída no município de Peruíbe, Estado de São Paulo, que tem como objetivo:

- Praticar, promover e difundir o esporte amador diversificando na comunidade, principalmente entre crianças e adolescentes proporcionando-lhes pelos meios de alcance, aperfeiçoamento físico de acordo com as recomendações dos órgãos especializados;
- Elaborar e executar projetos voltados especialmente para a prática da modalidade Judô.
- Incentivar por todos os meios legais ao seu alcance a prática da cultura cívica, moral e intelectual.
- Promover a integração social das crianças e dos adolescentes, enfatizando o tripé: família ↔ escola ↔ comunidade. Propiciar, com a prática do Judô, o acesso das crianças e dos adolescentes às atividades desportivas, ocupando o tempo disponível dos mesmos de maneira a atender às suas necessidades e de seus responsáveis, de forma segura e eficaz; Contribuir para a melhoria da qualidade de vida das crianças, adolescentes e adultos.

AV. SÃO JOÃO, 411 – CENTRO – PERUIBE/SP – CEP: 11.770-128

<https://budokanjudoperuibe.org.br> - budokanjudoperuibe@gmail.com

Telefone: 3455-9251 / 99762-3622



ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ BUDOKAN DE PERUIBE

Utilidade Pública: Lei nº 1772/1997

CNPJ: 01.772.996/0001-16

4. Público Alvo:

Temos como público alvo crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade educacional e social. O projeto tem capacidade de atendimento em torno de 400 alunos mensalmente, sendo distribuídos em 5 polos esportivos, atendendo em média de 80 alunos/Mês em cada polo. A Associação atende pessoas de todas as faixas etárias, enfatizando na criança e adolescente, proporcionando ao público uma oportunidade de inserção na modalidade esportiva descrita e livrando da vulnerabilidade social. Aos domingos a entidade oferece um conhecimento teórico e prático do judô por meio de atividades lúdico esportivas para o desenvolvimento dos aspectos físicos e motores do esporte, além de aspectos psicológicos, sociais e afetivos aos seus praticantes. O objetivo é construir coletivamente aspectos sociais e afetivos que cercam as modalidades de lutas, essencialmente o respeito, a disciplina e a educação, bases para a vida de um judoca, consequentemente desmistificar a ideia desta associação das lutas com a violência, desenvolver capacidades físicas como: equilíbrio, lateralidade, força, velocidade, flexibilidade, essenciais nos movimentos de luta, aprender as técnicas e as habilidades essenciais/básicas da modalidade de judô e coordená-las com movimentos mais complexos, relacionar o aprimoramento das práticas com o desenvolvimento das competências pessoais: autocontrole, autoconfiança, autodeterminação, respeito, cooperação, sociabilidade, direito e deveres, resolução de problemas, trabalham em grupo, criatividade e iniciativa. O Judô é uma modalidade esportiva de extensão, os alunos são examinados e avaliados pelos critérios da Federação Paulista de Judô e Confederação Brasileira de Judô.

5. Justificativa/diagnostico da Realidade:

Tendo em vista que o nosso município tem a maior população carcerária da baixada santista em relação ao número de habitantes, a Associação de Judô de Budokan de Peruíbe vem realizando esse trabalho a mais de 40 anos no intuito de formar cidadãos dentro e fora do tatame, desenvolvendo o respeito mútuo através das filosofias do Judô. O investimento no esporte tanto de caráter material ou de infraestrutura quanto de caráter emocional leva o reconhecimento de talentos e mostra às crianças e aos adolescentes novas perspectivas de crescimento pessoal e profissional. Além disso, essa relação ainda conduz ao respeito às diversidades e à produção de valores como solidariedade, respeito, tolerância e cooperação, valorizando a identidade cultural promovendo processos de acessibilidade e inclusão. O início dos esportes adaptados para os deficientes surgiu no século XX com modalidades voltadas para os deficientes auditivos. A partir do ano de 1920, passaram a incluir outros tipos de deficiências e, com isso, as modalidades esportivas começaram a ser adaptadas. Desde então, esses esportes começaram a ganhar espaço no cenário esportivo. Mesmo ganhando dimensão, pouco se sabe como as pessoas especiais ingressam no esporte e qual a estrutura que eles encontram para praticarem atividade física. Assegurando o direito das pessoas portadoras de deficiências, a Associação de Judô Budokan Peruíbe vem buscando a capacitação de seus profissionais para um melhor atendimento das pessoas com múltiplas deficiências que procuram a OSC para treinar. Além disso, também partilhamos da ideia de que "é somente através da ajuda mútua e das concessões recíprocas que um organismo agrupando indivíduos em número grande ou pequeno pode encontrar sua harmonia plena e realizar verdadeiros progressos." (KANO, 2009).

AV. SÃO JOÃO, 411 – CENTRO – PERUIBE/SP – CEP: 11.770-128

<https://budokanjudoperuibe.org.br> - budokanjudoperuibe@gmail.com

Telefone: 3455-9251 / 99762-3622



ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ BUDOKAN DE PERUIBE

Utilidade Pública: Lei nº 1772/1997

CNPJ: 01.772.996/0001-16

6. Objetivos

6.1 Objetivo Geral

Favorecer o desenvolvimento do processo de educação global, através do enriquecimento e da ampliação do universo afetivo, perceptivo e cognitivo da criança e do adolescente, utilizando, para tanto, as práticas desportivas em suas diversas modalidades como fontes de expressão, criação e comunicação; A modalidade esportiva Judô se baseia em principais pontos filosóficos conforme (SANTOS, 2005).

- ✓ Conhecer-se é dominar-se e dominar-se é triunfar;
- ✓ Quem teme perder já está vencido;
- ✓ Somente se aproxima da perfeição quem procura com constância, sabedoria e, sobretudo, humildade;
- ✓ Quando verificares que nada sabes, terás feito teu primeiro progresso na aprendizagem;
- ✓ Nunca te orgulhes de haver vencido um adversário. Ao que venceste hoje, poderá derrotar-te amanhã. A única vitória que perdura é a que se conquista sobre a própria ignorância;
- ✓ O judoca não se aperfeiçoa para lutar, luta para se aperfeiçoar;
- ✓ O judoca é que possui inteligência para compreender aquilo que lhe ensinam e paciência para ensinar o que aprendeu aos seus semelhantes;
- ✓ Saber cada dia um pouco mais, utilizando o saber para o bem, este é o caminho do verdadeiro judoca;
- ✓ Praticar o judô é educar a mente a pensar com velocidade e exatidão, bem como educar o corpo a obedecer com justeza. O corpo é uma arma cuja eficiência depende da precisão com que se usa a inteligência;
- Ju – Suave;
- Seiryoku Zenio - mínimo esforço máxima eficiência;
- Jita Kyoei - Bem estar prosperidade mutua.

Através destes princípios levamos às crianças, adolescentes e adultos, uma nova visão da vida em comunhão, edificação física e psicológica cognitiva do grupo. O Treinamento de Judô consiste basicamente no treinamento de defesa e ataque, quedas, projeções, submissão e superação, levam as pessoas a entrarem em contato com as próprias limitações, a descobrir-se responsáveis pelos próprios insucessos e êxitos. Leva-as a valorizar os próprios méritos e os alheios, reerguendo-se ou derrubando, e, com o autodomínio e auto compreensão, também as faz entender melhor a sociedade em que vivem. Temos por objetivo maior à sociabilização das crianças e adolescentes de bairros carentes e de áreas de risco do município tendo um espaço físico em bairros estratégicos com treinos na parte da manhã, tarde e noite onde o jovem que estuda de manhã, treina a tarde e vice e versa, com professores capacitados e procedimentos objetivos levamos ao jovem o desenvolvimento físico técnico moral e social e estabelecendo princípios do direito ao esporte educacional, seguro e inclusivo que são os seguintes:

- ✓ Conversar para decidir juntos: todos e todas são convidados (as) a discutir como, quando e por que praticar esporte. As regras devem ser construídas coletivamente, e para tanto é preciso dialogar, saber ouvir, construir acordos e regras, e avançar nas decisões tomadas



ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ BUDOKAN DE PERUIBE

Utilidade Pública: Lei nº 1772/1997

CNPJ: 01.772.996/0001-16

coletivamente.

- ✓ Aprender sobre o outro: somos diferentes uns dos outros, mas todos e todas têm os mesmos direitos, que precisam ser respeitados. Aprendemos muito quando treinamos juntos e nos adaptamos para que todos (as) possam praticar a modalidade;
- ✓ Liberdade com responsabilidade: o Judô é aprender a fazer escolhas conjuntamente, o tempo todo: construir e decidir regras juntos, resolver conflitos pelo diálogo, cuidar do material, ocupar espaços dentro ou fora do tatame. Esse é um exercício de conquista de autonomia em que se compreende que as escolhas interferem na vida de todas as pessoas;
- ✓ Educar o corpo inteiro: crianças e adolescentes não podem ser divididos em corpo e mente. O esporte contribui para articular habilidades motoras com pensamento e emoções.

6.2 Objetivos Específicos

É propiciar, com a prática do Judô, o acesso das crianças, adolescentes e adultos às atividades desportivas, ocupando o tempo disponível dos mesmos de maneira a atender às suas necessidades e de seus responsáveis, de forma segura e eficaz; Contribuir para a melhoria da qualidade de vida das crianças e dos adolescentes dos bairros descritos acima que se encontram em situação de vulnerabilidade social; Favorecer o desenvolvimento do processo de educação global, através do enriquecimento e da ampliação do universo afetivo, perceptivo e cognitivo da criança e do adolescente, utilizando, para tanto, as práticas desportivas em suas diversas modalidades como fontes de expressão, criação e comunicação. Nossa proposta também é, pensar no esporte como uma atividade divertida, interativa, em que todo mundo pode praticar junto. A isso chamamos de Esporte para o Desenvolvimento, um direito de todos que, além de fazer bem à saúde, contribui para melhorar a autoestima, o equilíbrio físico e psíquico, a capacidade de interação social, a afetividade, as percepções, a expressão, o raciocínio e a criatividade. Com isso, é possível melhorar o controle do corpo e a capacidade de brincar, aprender e fazer amigos. O esporte pode também ajudar a aumentar o interesse e o desempenho na escola. Mas é importante que seja leve e divertido. A prática de esportes pode ainda ajudar a transmitir valores como respeito a regras e limites, estimular a aceitação da vitória ou da derrota, e ajudar a fortalecer as relações de solidariedade. O direito a praticar esportes está assegurado na Convenção sobre os Direitos da Criança, na Constituição Federal brasileira e no Estatuto da Criança e do Adolescente. Nosso desafio é que ele seja garantido nas escolas, nas praças, nos parques e nas comunidades. O esporte é para todos e todas, e deve ser praticado com respeito à diversidade e às condições físicas e psicológicas de cada pessoa.

7. Metodologia do Serviço – Atendimento da Modalidade Remota ou semi-presencial

Os usuários da Associação são divididos em grupos a partir de graduação de faixas, considerando as especificidades dos ciclos da modalidade. O trabalho nos grupos é planejado de forma coletiva, contando sempre com a participação ativa do técnico de referência/sensei. A prática da modalidade Judô e as atividades desportivas, ocupam o tempo disponível dos usuários de

AV. SÃO JOÃO, 411 – CENTRO – PERUIBE/SP – CEP: 11.770-128

<https://budokanjudoperuibe.org.br> - budokanjudoperuibe@gmail.com

Telefone: 3455-9251 / 99762-3622



ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ BUDOKAN DE PERUIBE

Utilidade Pública: Lei nº 1772/1997

CNPJ: 01.772.996/0001-16

maneira a atender às suas necessidades e de seus responsáveis, de forma segura e eficaz, Contribuem para a melhoria da qualidade de vida das crianças, adolescentes e adultos, nos bairros descritos acima que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Nossa proposta também é pensar no esporte como uma atividade divertida, interativa, em que todo mundo pode praticar junto.

A isso chamamos de Esporte para o Desenvolvimento, um direito de todos que, além de fazer bem à saúde, contribui para melhorar a autoestima, o equilíbrio físico e psíquico, a capacidade de interação social, a afetividade, as percepções, a expressão, o raciocínio e a criatividade. Com isso, é possível melhorar o controle do corpo e a capacidade de brincar, aprender e fazer amigos. O esporte pode também ajudar a aumentar o interesse e o desempenho na escola. Mas é importante que seja leve e divertido. A prática de esportes pode ainda ajudar a transmitir valores como respeito a regras e limites, estimular a aceitação da vitória ou da derrota, e ajudar a fortalecer as relações de solidariedade. O direito a praticar esportes está assegurado na Convenção sobre os Direitos da Criança, na Constituição Federal brasileira e no Estatuto da Criança e do Adolescente. Nosso desafio é que ele seja garantido nas escolas, nas praças, nos parques e nas comunidades. O esporte é para todos e todas, e deve ser praticado com respeito à diversidade e às condições físicas e psicológicas de cada pessoa.

Atendimento da modalidade remotada/semi-presencial: As aulas ministradas pelos oito monitores de Judô prestadores de serviços da Associação de Judô Budokan de Peruíbe, atendem os decretos municipais e o Plano São Paulo do Governo do estado de São Paulo, as aulas remotas se darão por plataformas digitais (ZOOM – GOOGLE MEETING) e vídeos nas redes sociais (Instagram, Facebook, Youtube e Whatsapp), proporcionando interação da modalidade com a sociedade e com os usuários da Escolinha Municipal, atendendo os principais bairros levando esporte para todos. As aulas semipresenciais-EAD tem o objetivo de suprir as aulas presenciais através de interação dos alunos com os professores através das plataformas digitais, os monitores irão auxiliar nos vídeos as chamadas com os alunos e seus responsáveis.

7.1 Atendimento nos bairros com maior vulnerabilidade social a Associação de Judô Budokan de Peruíbe distribuiu os polos e horários esportivos da seguinte maneira:

Abrangência: O Território de Abrangência da Associação de Judô Budokan de Peruíbe atende 10 bairros estratégicos do município e em torno de 400 usuários. Os bairros de maior procura são: Centro, Caraguava, Caraminguava, Estância dos Eucaliptos, Jardim Ribamar, Vila Romar, Jardim Peruíbe, Jardim das Flores, Bairro dos Prados, Ruínas, Vila Herminda e Guarau. Houve uma preocupação da Associação em distribuir as atividades dos Polos em bairros e pontos estratégicos dentro dos mesmos a fim de diminuir e influenciar a sociedade na intenção de reduzir a violência, evasão escolar, (ociosidade infantil) principalmente as crianças e adolescentes que se encontram em vulnerabilidade social.

- Polo 1: Centro de Artes Marciais, Rua José Veneza Monteiro, 555 - Centro;
 - ✓ Segunda à Quarta Feira das 18:00hs às 23:00hs
 - ✓ Segunda, Quartas e Sextas feiras das 09:00 às 11:30 / 14:00 às 17:30hs
 - ✓ Terça e Quinta Feira das 16:00 às 18:00hs
 - ✓ Quinta feira das 19:00 às 22:00hs
 - ✓ Sexta feira das 20:00 às 23:00hs

AV. SÃO JOÃO, 411 – CENTRO – PERUIBE/SP – CEP: 11.770-128

<https://budokanjudoperuibe.org.br> - budokanjudoperuibe@gmail.com

Telefone: 3455-9251 / 99762-3622



ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ BUDOKAN DE PERUIBE

Utilidade Pública: Lei nº 1772/1997

CNPJ: 01.772.996/0001-16

- Polo 2: EMEF Professora Delcélia Joselita M. Bezerra, Rua Carlos Gomes, 372, Vila Romar;
 - ✓ **Segundas, Quartas e Sextas-feiras das 17:30hs às 21:30hs**
- Polo 3: Núcleo de Ações Educativas e Sociais, Rua Jundiá, 900 - Caraminguava
 - ✓ **Segunda à Sexta-feira das 18:00hs às 21:30hs**
 - ✓ **Quarta e Sexta feira das 08:00 às 10:00 / 13:00 às 15:00hs**
- Polo 4: Vila Herminda;
 - ✓ **Segunda à Sexta-feira das 17:00hs às 21:30hs**
- Polo 5 : Centro Comunitário do Guaraú, Avenida Cezário Maria Faria, 135 - Guaraú
 - ✓ **Segundas e Quartas-Feiras das 17:00hs às 20:00hs**
 - ✓ **Terça – Feira das 17:00hs às 19:00hs**
 - ✓ **Sexta – Feira das 18:00hs às 20:00hs**

8. Capacidade Técnica e Operacional

8.1 Recursos Humanos

OCUPAÇÃO PROFISSIONAL	GRAU DE ESCOLARIDADE	C. H. SEMANAL	CARGO	FORMA DE CONTRATAÇÃO
Aristides Souza Filho Faixa Preta Segundo Dan	Ensino Médio Completo	40:00hs	Coordenador Técnico	Prestador de Serviços
Andressa dos Santos Soares Faixa Preta Terceiro Dan	Ensino Médio Completo	16:00hs	Monitora	Prestador de Serviços
Pedro Víctor Heisneberg Ribeiro Faixa Preta Primeiro Dan	Cursando ensino Superior	16:00hs	Monitor	Prestador de Serviços
Vanderley dos Santos Silva Faixa Preta Primeiro Dan	Ensino superior completo	16:00hs	Monitor	Prestador de Serviços
Yago Lucas dos Santos Faixa Preta Primeiro Dan	Cursando ensino Superior	16:00hs	Monitor	Prestador de Serviços
Helisson de Jesus Santos Faixa Preta Primeiro Dan	Ensino Superior Incompleto	16:00hs	Monitor	Prestador de Serviços
Glésia Maria de Oliveira Faixa Preta Primeiro Dan	Ensino Médio Completo	16:00hs	Monitora	Prestador de Serviços
Gabriel Balotta do Prado Faixa Preta Primeiro Dan	Ensino Superior Incompleto	16:00hs	Monitor	Prestador de Serviços

8.2 Capacidade de Atendimento da OSC:

Associação atende pessoas de todas as faixas etárias, enfatizando na criança e adolescente, são atendidos em média 400 usuários/mês, proporcionando ao público uma oportunidade de



ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ BUDOKAN DE PERUIBE

Utilidade Pública: Lei nº 1772/1997

CNPJ: 01.772.996/0001-16

inserção na modalidade esportiva descrita e livrando da vulnerabilidade social. Aos domingos a entidade oferece um conhecimento teórico e prático do judô por meio de atividades lúdico esportivas para o desenvolvimento dos aspectos físicos e motores do esporte, além de aspectos psicológicos, sociais e afetivos aos seus praticantes.

8.3 Modalidade do Serviço Ofertado pela OSC

Esporte Judô – Projeto Curumim

8.4 Estrutura Física

AMBIENTE FÍSICO: Especificar o espaço vinculando à finalidade de uso (Ex: Sala de Multiuso e/ou de oficinas, sala de equipe técnica, recepção, refeitório, cozinha)	QTD -----	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO -----	EQUIPAMENTO DISPONIVEIS -----
TATAME DOJÔ	02	60 ATÉ 90 ATLETAS POR NÚCLEO	05

9. Metas de Atendimento

Nº	METAS	FORMAS DE AFERIÇÃO	PRAZO/MEDIÇÃO
01	Assistir Tecnicamente cerca de 400 atletas praticantes da modalidade.	Apontamento de Frequência	01/01/2025 à 31/12/2025

10. Execução das Atividades

META 1		
Atividades	Periodicidade da Avaliação	Resultados Esperados:
Ensino de Técnicas para o aprimoramento dos alunos	Diário	Bons Desempenhos em torneios

Paulo Sérgio de Almeida
Presidente da Associação de Judô Budokan de Peruíbe (AJB)